



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 148/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER  
TEMPORÁRIO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS , no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei n° 1.173/2001 e Lei Compl. N° 04/1993 alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1° CONTRATAR em caráter temporário, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. JAQUELINE PIERDONA	AUXILIAR EDUCACIONAL-20H	17/03/2025 A 20/12/2025
2. ERIKA PEREIRA MONTEBLANCO	AUXILIAR EDUCACIONAL-20H	17/03/2025 A 20/12/2025
3. FABIANE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	17/03/2025 A 20/12/2025
4. GISELE LORENZI	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	17/03/2025 A 20/12/2025
5. SAMANTA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	20/03/2025 A 20/12/2025
6. ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA II VEIC PESADO	17/03/2025 A 17/03/2026
7. ANDERSON JAQUES DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	19/03/2025 A 19/03/2026
8. FABIELI APARECIDA BERTOLDI HECKEL	PROFESSOR I -20 H	17/03/2025 A 20/12/2025
9. HILDEGARD WITTE	PROFESSOR I -20 H	17/03/2025 A 20/12/2025
10. GISLAINE RIBEIRO DE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR I -20 H	17/03/2025 A 20/12/2025
11. CLAUDIA APARECIDA SOARES	PROFESSOR I -40 H	17/03/2025 A 20/12/2025
12. TATIANA FERREIRA LOPES	PROFESSOR I -40H	17/03/2025 A 20/12/2025
13. EMA DOS SANTOS LITTE BORGES	PROFESSOR I-40H	20/03/2025 A 20/12/2025
14. SABRINA COLOMBELLI	PROFESSOR II -20 H	17/03/2025 A 20/12/2025
15. ANDRESSA APARECIDA CORREIA	PROFESSOR II -20 H	17/03/2025 A 20/12/2025
16. ALEX BRUNO	PROFESSOR II -40 H	17/03/2025 A 20/12/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

GASPARELLO RIZZOLI		
17. VANESSA FONSECA	PROFESSOR II-40H	20/03/2025 A 20/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 21 de MARÇO de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE  
Tributarista Fiscal- FG  
Secretário Municipal de Administração e Finanças